



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS

1Ata da 285ª Reunião Plenária Ordinária Regionalizada do Conselho Estadual dos
2Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG realizada aos **vinte e oito** dias do
3mês de novembro de 2013 em Ipatinga – MG, no auditório do Hotel Panorama Tower,
4Rua Maraque, nº160, com início às 14h. Em obediência ao ato presidencial
5convocatório e às normas regimentais, Ananias Neves Ferreira, em exercício nos
6trabalhos de mesa declarou aberta a sessão plenária regionalizada do CEDCA/MG
7em Ipatinga. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Ananias Neves Ferreira
8(Titular – Centro de Voluntariado ao Menor CEVAM), Hudson Roberto Lino (Titular -
9Associação Beneficente Ágape), Simone Vieira (Titular - Convenção Batista Mineira),
10Solange Vieira de Faria Franca (Titular - Secretaria de Estado de Desenvolvimento
11Social - SEDESE), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Suplente - SEDESE), Rita
12Ferreira da Silva Alves (Titular - Associação Instituto Solidário Comunitário
13Assistencial), Elaine Rocha Maciel (Suplente - Secretaria de Estado de Defesa
14Social), Maria de Fátima Mayrinck Brito (Titular - Associação do Amor), João Alves
15Crisóstomo (Suplente - Associação Pingo de Luz), Claudinei Santos Lima (Suplente -
16Axé Criança). **Justificada a ausência:** Carmem Rocha (Titular - SEDESE), Cleverson
17Natal de Oliveira (Suplente – PMMG), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de
18Estado de Fazenda), Andreia Cristina Barreto (Kinder Not Hilfe - KNH Brasil), Eny
19Lauriano da Silva (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), Clodoalía
20Nobre Barbosa (Titular-Secretaria de Planejamento e Gestão), Ricardo Luiz Amorim
21Gontijo Foureaux (Titular – Polícia Militar de Minas Gerais), Camila Silva Nicácio
22(Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Paulo Henrique Freitas Carvalho
23Costa (Suplente - Fundação CDL - Pró Criança), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular
24- Inspetoria São João Bosco - ISJB), Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu
25(Titular - Polícia Civil), José Ismar da Costa (Titular - Sindicato das Instituições
26Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG),
27Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação – AMR),
28Ângela Amerícia Leite (Titular - União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE),
29Edson Perpetuo Socorro e Almeida (Titular - Associação 04 de Agosto - Associação
30Mobilizadora de Ações de Resgate a Cidadania de Crianças e Itinerantes),
31Alessandra Martins (Suplente – SEDESE), Maria Margareth Pereira (Suplente -
32Providência Nossa Senhora da Conceição), Lindhon Jonhson de Toledo
33(representando a PMMG em substituição a Ricardo Amorim Gontijo Foureaux).
34**Ausentes:** Adriana Alves de Almeida (Titular – Secretaria de Estado de Saúde) Livia
35Ansaloni Fortes (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia)
36Stanley Ramos Gusman (Suplente - Instituto Ajudar), Maria, Maria Madalena de Melo
37e Silva (Suplente - Secretaria de Estado da Educação), Maria Geralda Vilela
38Cupertino (Titular nomeada aguardando posse para representação da Secretaria de
39Estado de Educação), Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado
40da Fazenda), Rejane Alves (Suplente - Secretaria de Estado da Saúde), Rosemary
41Leite Matos (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Deputado Fabiano Galletti
42Tolentino (Titular - Assembleia Legislativa de Minas Gerais) Deputado Ulysses Gomes
43(Suplente - Assembleia Legislativa de Minas Gerais). **Convidados:** Conselhos
44Municipais e Tutelares e demais atores sociais dos seguintes municípios: Ipatinga,
45Cel. Fabriciano, Naque, Timóteo, Belo Oriente, Nova Era, Manhuaçu, Manhumirim,
46Açucena, Dolores de Guanhanes, São João Evangelista, Iapu, Jaguaráçu, Reduto,
47Mesquita, Santana do Paraíso, Santa Efigênia de Minas, São Sebastião do Anta,
48Marliéria, Periquito, Caratinga, Braúnas, Bugre, Rio Vermelho, Virgíópolis,

49Sabinópolis, Deputada Rosângela Reis, Elias Soares, dentre outros. Dando as boas
50vindas aos conselheiros e convidados representantes dos conselhos municipais e
51tutelares, o Sr. Paulo Henrique (Associação Beneficente Ágape - ABA falou da
52satisfação de todos os atores sociais do município em receber o conselho estadual,
53ressaltando a importância da discussão dos temas em pauta, redução da maioria
54penal, medidas socioeducativas e a questão dos centros socioeducativos na região,
55convivência familiar e comunitária. Na oportunidade, agradeceu aos parceiros que
56tornaram possível a realização desta plenária, citando: FOCOM, regional da
57SEDESE, Conselhos Municipais de Ipatinga, Timóteo, Cel. Fabriciano e Santana do
58Paraiso, com a mobilização de 60 municípios. Na sequência, convidou Ananias
59Neves Ferreira e demais conselheiros estaduais presentes para comporem a mesa
60de abertura. Convidada também a Deputada Rosângela Reis. Com a palavra Ananias
61Neves Ferreira agradeceu aos representantes de conselhos municipais de direitos e
62tutelares pela presença, e ressaltou a importância da realização de plenárias
63regionalizadas como forma de ouvir a demanda dos municípios em questões de
64infância e de articulação, possibilitando estabelecer alternativas para solução de
65problemas que afligem o público infantojuvenil. Manifestou o forte desejo de sair do
66município ao término dos trabalhos deixando propostas concretas e pessoas que
67atuarão como multiplicadores. Finalizou dizendo que “não se constrói o amanhã sem
68o hoje”. Com a palavra a Deputada Rosângela Reis cumprimentou a todos e
69manifestou satisfação em receber os conselheiros no município. Falou sobre sua
70atuação na Assembleia Legislativa como membro da Comissão de Trabalho e Ação
71Social, bem como da luta e do compromisso para com a região, sobretudo para
72assegurar recursos junto ao orçamento do estado para viabilização das demandas na
73área da infância e juventude, sobretudo, o compromisso para a concretização do
74centro socioeducativo e a constante busca de parcerias, citando a CENIBRA como
75grande parceira. Finalizou informando a pretensão de inclusão de emenda no valor
76de R\$ 300.000,00 destinada a equipar os conselhos, com kits de computadores,
77mesas e impressoras. Logo após o conselheiro **Claudinei dos Santos Lima** iniciou
78sua palestra abordando a temática “**redução da maioria penal**”. Iniciou
79cumprimentando a todos e agradecendo valiosa presença de todos, e falando um
80pouco de sua formação como sociólogo. Ressaltou a clara posição do CEDCA/MG
81contrária a redução da maioria penal e informou da publicação do Manifesto
82aprovado pelo CEDCA/MG, documento que foi lido naquele momento e que está a
83disposição no site do conselho estadual desde sua aprovação. **Eis o texto na**
84**integralidade: “O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
85**de Minas Gerais**, órgão colegiado constituído pela sociedade civil e o governo,
86**REPUDIA** os termos da PEC 83 de 2011, de autoria do Senador Clésio Andrade. Ela
87amplia o entendimento de várias outras que tramitam no Congresso Nacional
88propondo a redução da maioria penal para 16 anos. Para o Senador o
89adolescente brasileiro deve assumir a sua maioria plena aos 16 anos. E a
90justificativa da PEC, inadvertidamente, defende que isto é uma conquista de direitos.
91Em verdade querem, o Senador Clésio e os autores de outras PECs semelhantes,
92revogar Cláusula Pétrea da Constituição Cidadã de 1988 e o Estatuto da Criança e
93do Adolescente, grande conquista dos brasileiros. Querem os jovens infratores atrás
94das grades, em prisões que se transformaram em universidades do crime e cujos
95índices de recuperação de detentos são baixíssimos. Preferem tratar dos efeitos
96produzidos pela injustiça e desigualdade sociais, por um sistema educacional
97deficiente, pelas consequências da disseminação das drogas, pelo hiperconsumismo,
98por um Poder Judiciário lento e burocratizado em vez de atacar as causas destes
99problemas. O CEDCA/MG reconhece a gravidade e o aumento em geral da
100criminalidade provocada por pessoas adultas, utilizadoras ou estimuladoras de
101alguns adolescentes pressionados pelo consumismo exacerbado e a ausência de
102oportunidades de uma vida digna. Por isto mesmo conclama a população brasileira a
103exigir dos seus representantes mais seriedade na busca de solução das causas.

104Lutar pela educação em tempo integral, pela ampliação do preparo profissional, pela
105potencialização da família brasileira, efetivar Políticas Públicas preventivas, dar
106efetividade aos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, grafados no
107Ordenamento Jurídico Brasileiro e nos Tratados Internacionais de que o Brasil faz
108parte. Eis a missão dever do Parlamento e de todas as pessoas compromissadas
109com o futuro do Brasil”. O conselheiro reafirmou que toda e qualquer proposta de
110redução ou rebaixamento da maioria penal de adolescentes é inconstitucional por
111ferir o Art. 228 da Carta Magna, que se constitui em cláusula pétrea - insuscetível de
112modificação por emenda (poder constituinte derivado), conforme artigo 60, § 4º, da
113Constituição Federal (“Não será objeto de deliberação a proposta de emenda
114constitucional tendente a abolir: ...IV - os direitos e garantias individuais”). Em relação
115ao atendimento no cumprimento das medidas socioeducativas, ainda persiste a
116preocupação com a segurança excessiva em detrimento do caráter de
117ressocialização, com se fosse o adolescente um pequeno adulto, e não um ser em
118situação peculiar de desenvolvimento. Falou da situação do uso irregular de unidades
119prisionais ou delegacias de polícia, como espaços inadequados para permanência de
120adolescentes, aguardando ou em cumprimento de medida socioeducativa. Além de
121insuficiência de atividades pedagógicas e de atendimento psicológico e social com as
122famílias. Falou ainda da deficiência na implementação das medidas em meio aberto
123como forma de prevenção em relação à medida de internação, que está sujeita ao
124princípio da excepcionalidade. Inexistência ou insuficiência de defensorias públicas,
125acarretando prejuízo à ampla defesa e defesa técnica dos adolescentes, sobretudo,
126na fase de execução da medida socioeducativa. Ressaltou a coexistência entre
127avanços legais e retrocessos reais, a exemplo do discurso da redução da maioria
128penal levado a cabo pelo mesmo país que diz ser a criança prioridade absoluta. Para
129o conselheiro, para discutir a redução da maioria penal é preciso antes discutir o
130artigo 4º do ECA, que detalha o artigo 227 da Constituição Federal, e que ainda não é
131realidade. Falou também da Lei 12.594 /2012 - SINASE - Sistema Nacional de
132Atendimento Socioeducativo, destacando as atribuições que cabem a cada ente
133federado, em especial os municípios, citando a necessidade de elaboração de seus
134planos municipais de atendimento socioeducativo. Concluiu convidando a todos para
135acessar o site do Conselho Estadual, e conhecer as resoluções relacionadas às
136medidas socioeducativas de nº47/2012; nº46/2012 e nº31/2011. Finalizada sua
137exposição foi concedida a palavra à conselheira **Simone Vieira** que abortou o tema:
138**Convivência Familiar e Comunitária**. Iniciou cumprimentando a todos, agradecendo
139a presença e falando um pouco de sua trajetória antes de se tornar conselheira
140estadual, atuando com conselheira tutelar, conhecedora da realidade vivida por
141muitos naquele auditório. A conselheira fez um breve retrospecto da situação da
142criança e adolescente, começando pela indígena, desde o seu evangelizar pelos
143Jesuítas, depois os senhores de escravo, os asilos de menores, os reformatórios, nas
144famílias como trabalhadores, a fase da situação irregular, até os dias atuais como
145sujeitos de direitos. Explicitou que o contexto de institucionalização está presente na
146sociedade e nos governos, em modelo tradicional: entidades de longa permanência,
147desqualificação das famílias, aceito socialmente como “solução para o problema de
148crianças pobres”. Este modelo não respeita a individualidade nem a história do
149usuário; não se insere na comunidade e não preserva os laços familiares. Revitimiza
150aos invés de reparar o dano, viola direitos em vez de proteger. Ao assegurar a
151proteção integral à criança e ao adolescente, determina que todos sejam sujeitos de
152direito, independente de sua condição social. Essa mobilização resultou na
153aprovação do ECA, que em seu artigo 1º, já anunciava: esta lei dispõe sobre a
154proteção integral à criança e ao adolescente. Citou todos os marcos legais que
155antecederam a promulgação do ECA e sua importância na consolidação da norma
156cidadã hoje vigente. O art.227 da Constituição Federal e o art.4º do ECA diz: “É
157dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público
158assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à

159saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, á
160cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à **convivência familiar e**
161**comunitária**. Art.19 do ECA: “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e
162educado no seio de sua família e, excepcionalmente em família substituta,
163assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de
164pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”. § 1º do art.101 ECA: “O
165acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e
166excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar, não
167sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando na
168privação de liberdade”. Dever dos Pais: art. 22 do ECA: “Aos pais incube o dever de
169sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse
170destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.” Art.23 do
171ECA: “A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para
172perda ou a suspensão do poder familiar.” Entende-se por família natural a
173comunidade formada pelos pais ou qualquer de seus descendentes. Por família
174extensa ou ampliada aquele que se estende para além da unidade pais e filhos ou
175unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou
176adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. Art. 28 do ECA:
177“A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção,
178independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta
179lei”. § único do art. 136 do ECA: “Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho
180Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará
181incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos
182de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a
183promoção social da família”. Programa Família Acolhedora: “O programa de famílias
184acolhedoras caracteriza-se como um serviço que organiza o acolhimento, na
185residência de famílias acolhedoras, de crianças e adolescentes afastados da família
186de origem mediante medida protetiva”. “Representa modalidade de atendimento que
187visa oferecer proteção integral às crianças e adolescentes até que seja possível a
188reintegração familiar. Prevê a metodologia de funcionamento que contemple:
189mobilização, cadastramento, seleção, capacitação, acompanhamento e supervisão
190das famílias acolhedoras por uma equipe multiprofissional. Acompanhamento
191psicossocial das famílias de origem com vistas à reintegração. Articulação com a rede
192de serviços, com a Justiça da Infância e Juventude, e demais atores sociais do
193sistema de garantia de direitos. Alguns dados (levantamento IPEA) - Vínculos
194familiares: 86,7% das crianças tem família; 58,2% mantém vínculos familiares; 52,6%
195permanecem por mais de 02 anos; 20% por mais de 06 anos. Motivo de ingresso no
196abrigo: 24,1% por situação de pobreza; 50,1% relacionado à pobreza intercalado com
197vivência de rua, exploração no trabalho ou mendicância. Articulação com a justiça:
19843,4% sem processo judicial; 10,7% em condição legal de adoção. O Plano Nacional
199de Convivência Familiar e Comunitária veio quebrando paradigmas, como a ruptura
200com a cultura da institucionalização e a implantação da garantia de direitos. Algumas
201Diretrizes do Plano Nacional: Centralidade da família nas políticas públicas; primazia
202da responsabilidade do estado no fomento de políticas integradas de apoio à família;
203reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na
204superação das dificuldades; respeito à diversidade etno-cultural, à identidade e
205orientação sexual, à equidade de gênero e as particularidades das condições físicas,
206sensoriais e mentais; garantia dos princípios da excepcionalidade e o caráter
207provisório nos programas de famílias acolhedoras e de acolhimento institucional;
208reordenamento dos programas de acolhimento institucional. Adoção centrada no
209interesse da criança e do adolescente; controle social das políticas públicas. Finalizou
210sua exposição ressaltando a importância da manutenção dos vínculos familiares,
211elencando a família como a base de tudo, nela está depositada as políticas de
212prevenção, pois, sendo protegida ela protegerá a criança e o adolescente. Para a
213próxima **palestra** foi concedida a palavra à conselheira **Elaine Rocha Maciel** para

214abordar a temática **Centros de Internação** (Medida Socioeducativa privativa e
215restritiva de liberdade). A conselheira cumprimentou a todos, se apresentou como
216representante da Secretaria de Defesa Social no CEDCA/MG e Superintendente das
217Medidas Privativas de Liberdade da SUASE - SEDS. Agradeceu a oportunidade de
218estar mais uma vez em Ipatinga, discorrendo sobre esta temática. Informou que a
219construção do centro socioeducativo do vale do aço não foi cancelado, mas
220transferido provisoriamente para Açucena, um espaço que foi adaptado para este
221atendimento, em caráter provisório, no sentido estrito da palavra (emergencial). Disse
222que em fevereiro/março de 2014 espera ser possível migrar o atendimento em
223definitivo para Ipatinga. Além deste outros centros estão previstos, Vespasiano,
224Tupaciguara, Janaúba, Passos. Iniciando a exposição específica sobre o tema, falou
225dos marcos legais afetos às medidas socioeducativas, citando a lei 12.594/2012-
226SINASE- Que regulamenta a execução das medidas socioeducativas. A
227responsabilização compartilhada: família, comunidade, sociedade em geral e poder
228público. Considerando-se como adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de
229idade. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar
230ao adolescente: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços a
231comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação
232em estabelecimento educacional (Art. 112 do ECA). Em seguida elencou informações
233básicas pertinentes aos princípios das medidas socioeducativas: I. Deve-se
234considerar a condição peculiar de desenvolvimento do adolescente. II. Cumprimento
235do princípio da proteção integral e clareza entre impunidade e inimizabilidade. III.
236Brevidade, tempo de cumprimento da medida. IV. Priorização do meio aberto à
237privação, e execução qualificada da medida socioeducativa em meio aberto. A
238medida privativa de liberdade se dará quando o ato infracional cometido foi mediante
239grave ameaça ou violência a pessoa. Por reiteração no cometimento de outras
240infrações graves. Por descumprimento reiterado e injustificado da medida anterior
241imposta (máximo três meses). O sistema socioeducativo constitui-se de medidas em
242meio aberto, privativas de liberdade e restritivas de liberdade (internação e
243semiliberdade). Informou que a Subsecretaria de Atendimento às Medidas
244Socioeducativas – SUASE/SEDS é constituída pela Superintendência de Gestão das
245Medidas Privativas de Liberdade (Centros Socioeducativos), e a Superintendência de
246Gestão das Medidas de Meio Aberto e Semiliberdade (incluindo as Casas de
247Semiliberdade). Citou o trabalho de apoio e fomento à implementação de programas
248de execução de medidas em meio aberto (LA e PSC) nos municípios mediante os
249CREAS ou ONG's. Também o Programa de Portas Abertas, uma iniciativa
250governamental que visa a responsabilização do adolescente em conflito com a lei em
251cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Destacou a parceria
252SEDS / SEDESE para a execução das medidas em meio aberto; cooperação técnica
253e financeira; articulação entre o Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria
254Pública; Segurança Pública; Assistência Social; Saúde; Educação e demais políticas
255públicas, contribuindo para a integração operacional entre os órgãos do sistema de
256justiça infantojuvenil nos municípios e a rede de atendimento aos adolescentes em
257conflito com a lei. Ainda a capacitação, de forma continuada e regionalizada.
258Destacou alguns dados: 25 municípios em parceria que executam medidas em meio
259aberto (LA e PSC), com total de 2.170 vagas. A meta é chegar à 2.770 vagas no
260próximo ano, sendo que em 2006 o número de vagas era de apenas 160. Há 10
261casas de semiliberdade, sendo 07 casas em Belo Horizonte e 03 no interior (GV, JF,
262Mu). Há 23 centros socioeducativos, sendo 08 unidades em Belo Horizonte, 01
263unidade na região metropolitana de Belo Horizonte, e 14 unidades no interior do
264estado (Sete Lagoas (2), Divinópolis, Juiz de Fora, Governador Valadares, Teófilo
265Otoni, Montes Claros, Pirapora, Uberlândia, Uberaba, Patrocínio, Patos de Minas,
266Unai e Açucena (temporário). Total de 1.600 adolescentes atendidos. Citou os
267**Centros Socioeducativos planejados para 2014**: Ipatinga (Vale do Aço),
268Vespasiano (Região Metropolitana de Belo Horizonte), Tupaciguara (Triângulo Mineiro),

269Janaúba (Norte) e Passos (Sul), totalizando a abertura de 200 novas vagas no
270sistema. Na sequencia abordou com mais profundidade os **objetivos** da medida de
271internação. 1. responsabilizar o adolescente pelo ato infracional cometido, e contribuir
272para o processo de formação. 2. Ampliar as possibilidades e oportunidades dos
273adolescentes. **Instrumentos para a execução da medida:** 1. política de atendimento
274socioeducativo e metodologia especifica para internação e internação provisória. 2 .
275manual de oficinas e plano individual de atendimento (PIA). 3. regimento único dos
276centros socioeducativos e procedimentos de segurança. 4. Projeto Político
277Pedagógico específico para cada centro socioeducativo. **Dispositivos**
278**metodológicos:** Abordagem familiar; saúde; educação; formação básica para o
279trabalho, formação profissional e inserção no mercado de trabalho, atividades
280artísticas, culturais, esportivas e de lazer; atividades e oficinas socioeducativas.
281**Dispositivos metodológicos para os eixos da medida:** Atendimento técnico
282individual; construção e estudo de caso; relatórios; intervenção em grupo; articulação
283em rede; festividades e comemorações; saídas temporárias e atividades externas.
284**Garantia de Direitos:** Assistência religiosa; visita íntima; documentação; aleitamento
285materno; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário, saúde, escolarização.
286São oferecidos cursos profissionalizantes ou de formação básica para o trabalho em
287parceria com o SENAC, SENAI, Secretarias de Estado de Ciência e Tecnologia e
288ONG's. Total de 1.556 vagas, sendo 786 em Belo Horizonte e RMBH, e 780 vagas no
289interior. 30 cursos: informática, pizzaiolo, salgadeiro, doceiro, padeiro, pinturas e
290outros. Na oficinas culturais está presente a música (percussão, rap e violão); dança;
291teatro; grafite; desenho; silk e história em quadrinhos. **Atuação do Agente de**
292**segurança:** Ao agente socioeducativo deve-se propor soluções que ultrapassem o
293enrijecimento das normas, a vigilância e os mecanismos de controle. Articulação
294entre equipe técnica e equipe de segurança. Interação com o adolescente, por meio
295das atividades pedagógicas, tendo a socioeducação como forma de fazer segurança.
296Informou a existência do GEDUC - Gestão do Sistema Socioeducativo, e dos
297indicadores considerados para avaliação (formação básica, escolarização, PIA,
298fugas, rebelião). Também as capacitações continuadas para equipe de servidores de
299todas as unidades. Concluiu falando da realização do Espaço Sob Medida (Encontros
300bimestrais de discussão, e Seminário anual para exposição do trabalho realizado
301pelos profissionais do sistema). Programa Se Liga: Programa de Acompanhamento
302dos adolescentes desligados das medidas socioeducativa de Internação e de
303Semiliberdade. Encerradas todas as palestras Ananias Neves Ferreira retomou a
304palavra agradecendo aos conselheiros e ressaltando a força do dialogo, que a partir
305de agora deve se instalar, especialmente com relação ao rebaixamento da
306maioridade penal. Deve-se de todas as formas evitar este enorme retrocesso, a
307perda de direitos fundamentais garantidos pelo “evangelho verde” (ECA), uma clara
308violação do princípio da proteção integral. Logo após o conselheiro Hudson Roberto
309Lino falou que o momento era de extrema importância para a região do Vale do Aço,
310trazendo a discussão da implementação do Centro em Ipatinga. Desde o inicio do
311ano, 15 municípios articulados democraticamente pela implementação desse Centro,
312convive com a dúvida sobre sua implantação, bem como a reforma do centro
313(provisório) em Açucena. Esta articulação para a construção de centro em Ipatinga é
314anterior a esta gestão, com reuniões realizadas na época do Ronaldo Pedron,
315quando foi feita sessão do terreno pela CENIBRA para construção da unidade em
316Santana do Paraíso. De lá pra cá foram vários movimentos sem resposta do Estado,
317e ao ouvir pela imprensa que não haveria mais a construção em Santana do Paraíso,
318todos ficaram assustados e perplexos. Informou que já havia recurso previsto no
319orçamento para a construção da unidade. Ressaltou a necessidade de
320esclarecimento e de tomada de posição. A conselheira Elaine Rocha Maciel informou
321que a unidade de Açucena atenderá medidas de internação provisória, mas em um
322tempo muito restrito, até a aplicação de medida em definitivo. Além de ter também um
323tempo de funcionamento provisório (no sentido estrito da palavra - temporário), até

324que o Centro de Ipatinga seja inaugurado em 2014. Sobre Santana do Paraíso,
325aconteceu em 2010 uma audiência pública e encontro com o Secretário para
326anunciar a construção, contudo, houve um problema de ordem legal com o terreno
327doadado pela CENIBRA, o que acarretou o impedimento da transferência da posse do
328mesmo para o Estado. Existe um embargo jurídico que impedia a transferência legal,
329e o governo só pode licitar qualquer despesa referente à obra se tivesse a posse do
330terreno. Disse que é interesse do Estado que a situação seja resolvida. Disse que
331pretende apresentar na plenária deliberativa de amanhã, 3 projetos pleiteando
332recurso ao governo federal (subsecretaria de Direitos Humanos) para a construção
333de Centros de Internação, em Santana do Paraíso, Lavras e Alfenas, sendo que
334estes dois últimos já possui situação de terreno resolvida. Informou que a SDH só
335aprova o projeto se estiver tudo certo com o terreno, sendo esta uma prerrogativa
336inicial para a apresentação de qualquer proposta de construção. Se for aprovado,
337por parte da SDH, a verba é liberada, estando a obra prevista para iniciar no 2º
338semestre de 2014, com contrapartida do Estado (recurso orçamentário da SEDS).
339De volta com a palavra Hudson Roberto Lino acrescentou que o motivo do embargo
340no terreno era por causa do INCRA, e a Secretaria de Defesa Social ficara de
341solucionar a questão. De qualquer forma, o entendimento com a CENIBRA é de que
342o terreno está assegurado até que o Estado resolva o assunto. Elias Soares sugeriu
343a isenção de impostos para a CENIBRA como forma de assegurar recurso para
344construção do Centro Socioeducativo. Concluindo a discussão Ananias Neves
345Ferreira falou da urgência na definição desta questão de ordem legal, buscando
346alternativas para solucionar o problema. Quando o terreno for liberado, o terreno
347poderá ser utilizado para a construção em Santana do Paraíso com recurso do
348próprio Estado. Contudo, faz-se necessário exigir a sua posse, o domínio legal do
349terreno. Acredita que o Estado tem boa intenção e interesse em resolver rapidamente
350a questão e viabilizar o financiamento das medidas socioeducativas. Na sequência
351ressaltou a necessidade e indicação desta plenária recomendando uma visita ao
352Centro de Açucena para verificar a situação da unidade. Ananias Neves Ferreira, em
353exercício de presidência dos trabalhos de mesa, verificando que mais nada havia a tratar
354nem a deliberar, declarou encerrada a sessão plenária às 19h, da qual, eu Ana Rita
355Lopes Pereira lavrei a presente ata que após aprovação é assinada por todos os
356Conselheiros presentes, na forma e termos regimentais.